Ofício nº 296/2023/GP

Pato Branco, 3 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de regime de urgência - Projeto de Lei nº 47/2023.

Senhora Presidente,

Considerando que se encontra em tramitação nesta r. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 47/2023, que autoriza a contratação temporária, por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Raio X, Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE, no Município de Pato Branco;

Considerando que, conforme exposto através da Mensagem nº 25/2023, estamos na iminência do fim da vigência contratual de 83 (oitenta e três) profissionais de saúde do Município, contratados por meio de processo seletivo simplificado, realizado no ano de 2021, cujos últimos contratos se encerram no mês de julho desse ano;

Considerando que a falta desses profissionais certamente comprometerá os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais possuem caráter essencial, não podendo, portanto, ser interrompidos; e

Considerando o tempo médio necessário para a realização de todos os atos do processo seletivo simplificado, após a publicação da lei;

Solicitamos que sejam convocadas quantas Sessões Extraordinárias forem necessárias para a apreciação da presente matéria em **regime de urgência**, com fundamento nos arts. 27, III, 33, § 1º e 47, XVII, todos da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/882E-BD8F-8680-7F34 e informe o código 882E-BD8F-8680-7F34
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 882E-BD8F-8680-7F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 09:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/882E-BD8F-8680-7F34